



PROJETO DE LEI Nº 152/2019

Estabelece denominação para a UBS do Santo Expedito.

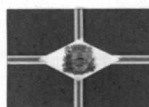
Art. 1º Passa a denominar-se “**JOAQUIM CLAUDINO**”, a UBS do Santo Expedito, localizada na Estrada Municipal Nicola Baptista Neto (IBG-020), nº 2.110, no Santo Expedito.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue o Projeto de Lei nº 152/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para a UBS do Santo Expedito.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a UBS do Santo Expedito.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

